

dia 30 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência, na presença do (da) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

Na hipótese do sorteio de seção eleitoral desta jurisdição eleitoral para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 29 de outubro de 2022, das 12 às 14 horas, na sede deste cartório eleitoral.

Ainda no dia 30 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste cartório eleitoral.

No dia 29 de outubro de 2022, às 14:30h na sede da 51ªZE, endereço supra, será realizada a liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT, à vista dos (as) presentes, e a realização do procedimento de emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados (as), sob a supervisão do Juiz Eleitoral: Regiane Santos, Gisele Giacheta, Aparecida Melo Mantovani, Vitor Garcia Malaquias, Juliane Lino, Karoline Mirelly Cladas, Bruno Vinicius Silva, Quézia Roberta de Araújo, Nathalia Borges Souza.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o (a) Senhora Juíza/Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Três Lagoas/MS, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2022. Eu, _____ Juliane Guimarães Radael Santos, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

Em 13 de outubro de 2022.

[REDACTED]